



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 28075/2019
Data do início 07/11/19
Rubrica
Fls. 3010

TERMO N.º 07/2021

TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E REAJUSTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E O ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93 doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário de Assistência Social, **Sr. JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 04711343-6, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 306.832.547-15, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.539.959/0001-25, situada na Avenida das Américas, n.º 8445, sala 1218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-081, neste ato representado por Sr. **SILVIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 02197018-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.182.907-10, após regular **Chamamento Público nº 01/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 54/2017 e suas alterações, assinam o presente **TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E REAJUSTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020**, conforme autorizado no processo administrativo nº 28075/2019, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto a prorrogação, supressão e reajuste do Termo de Colaboração nº 07/2020, cujo objeto é A EXECUÇÃO ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, ESTIMULAÇÃO, ORIENTAÇÃO E REINSERÇÃO AO CONVÍVIO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) A SEREM DESENVOLVIDOS NO “CENTRO DE REABILITAÇÃO”, NA “CASA DO AUTISTA” E ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES E GRUPOS DESCENTRALIZADOS DE APOIO AOS SERVIÇOS, NO ÂMBITO D MUNICÍPIO DE MARICÁ, nos termos abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços do **Termo de Colaboração nº 07/2020**, por mais **12 (doze) meses, de 14 de agosto de 2021 até 14 de agosto de 2022**, amparada no disposto no artigo 26, do Decreto Municipal nº 54/2017, na forma de justificativa inserida às fls. 2814/2818 dos autos do processo administrativo nº 28075/2019.
- II. Supressão de 2,27% do valor originalmente contratado, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 28075/2019 com fulcro no art. 65, inciso I, c/c §1º, da Lei Federal nº 8666/93.
- III. Reajustamento de preços, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do termo de colaboração n.º 07/2020, conforme variação do IPCA, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital do Chamamento Público n.º 01/2020, na Cláusula 6.3.2.2, em consonância com o parecer jurídico de fls. 2855/2865, apresentado nos autos do processo administrativo n.º 28075/2019.



PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 28075/19
Data do início 07/11/19
Rubrica
Fls. 3011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo do presente TERMO é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, em consonância com o especificado no Decreto nº 54, de 30 de maio de 2017, na forma do Parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 2855/2865, inserida nos autos do processo administrativo nº 28075/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente TERMO é de R\$ 6.748.638,37 (seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso em fl. 2951.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 16.01.08.242.0029.2373
Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 206
Nota de Empenho n.º 2500/2021

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de colaboração nº 07/2020, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No que não colidirem com o presente aditamento, permanecem íntegras e válidas as demais Cláusulas e condições pactuadas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas:

Maricá, 13 de agosto de 2021

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SILVIO DOS SANTOS
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS